

**Solicitação de Aplicações (RFA)**

**Projecto MozaCaju**

**Project RFA**

**Título: Solicitação para aplicação de Processador/Produtor/Associação**

**RFA No.: 007**

<b>Data da emissão do RFA:</b>	5, Abril 2017
<b>Data limite de entrega de candidatura:</b>	12, Maio 2017 @ 17:00
<b>Contribuição Máxima do MozaCaju:</b>	MZN 3,500,000 (excluindo custos partilhados/comparticipados do concorrente)
<b>Datas de implementação da subvenção:</b>	15 de Maio, 2017 até 30 de Outubro, 2017 (Estimado)
<b>Anexos:</b>	A – Escopo (s) de Trabalho da subvenção (s) / Descrição do Programa B – Formulário de candidatura/Plano de Implementação C – Formulário Orçamental D – Certificações obrigatórias E – Formulário de Viabilidade Financeira

**Caro (a) Parceiro (a):**

A TechnoServe/Mozambique é o parceiro de implementação do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) no projecto MozaCaju, de acordo com a legitimação contida no Acto de 1985 Alimento para Progresso, conforme emenda e mediante o acordo USDA No. FCC-656-2013/038-00.

A TechnoServe convida aos interessados, processadores industriais do Cajú, produtores comerciais do caju ou associações, de Moçambique a submeterem propostas para uma adjudicação de fonte única de uma subvenção de negócio, respondendo a descrição do trabalho/Programa contida no anexo (A). A TechnoServe não é obrigada a financiar qualquer das aplicações/propostas de negócio submetidas.

Para ser considerada, a proposta de candidatura de negócio deve responder os requisitos, e metas e actividades abaixo identificados, bem como especificações identificadas no anexo (A).

**A. Elegibilidade**

Para serem elegíveis os concorrentes devem ser:

- Processador de castanha de caju, produtor de comercial de caju ou associação em exercício e sediado em Moçambique cujo negócio seja financeiramente viável.
- Legalmente registado em Moçambique,
- Ter fundos ou outros recursos para servirem de custos partilhados/comparticipação para proposta de aquisição/ actividade;
- Estar fisicamente localizado nas províncias de Cabo Delgado, Nampula ou Zambézia.
- Estar numa boa relação com a comunidade e ter reputação de pagar aos camponeses preços competitivos em tempo útil e seguir práticas éticas de negocio;
- Ter vontade de obter o número DUNS obrigatório (de graça e com assistência do MozaCaju) se for concedido a subvenção em excesso na quantia equivalente a 25,000 USD.

Concorrentes devem propor uma comparticipação/ partilha de custos, calculado como percentagem do total geral do orçamento. Não existe um valor mínimo para a comparticipação dos custos fornecidos pelo concessionário, mas 50% será considerado competitivo. A comparticipação/ partilha de custo pode ser feita em dinheiro ou contribuições em espécie, embora dinheiro seja o preferível. Queira contactar o MozaCaju para perguntas sobre os

requisitos, participação / partilha de custos.

## **B. Formulários de candidatura**

TechnoServe solicita que para as candidaturas/propostas de negócios sejam usados os formatos fornecidos para Candidatura e Orçamento nos anexos B e C. é necessário também um anexo modelo disponibilizado para a proposta de negócio, discutindo a viabilidade financeira do projeto proposto, também. O candidato deve incluir as informações constantes do Anexo E em seus anexos modelos disponibilizados não podendo exceder 15 páginas.

## **C. Entrega de candidaturas e Prazos**

Candidaturas/propostas de negócios, incluindo orçamento e plano de actividades, devem ser submetidos em formato Microsoft Word e Excel enviados via e-mail para o endereço: [MozaCaju.Grants@tns.org](mailto:MozaCaju.Grants@tns.org) ou [nsolano@tns.org](mailto:nsolano@tns.org), ou entregar em mão uma copia nos escritórios da TechnoServe em Nampula ou Pemba, até uma das datas limite acima referidas de modo a ser considerado para financiamento.

## **D. Calendário**

Pedido de candidatura (RFA) distribuição	5, Abril, 2017
Data limite de candidatura (múltipla)	12 Maio, 2017 17:00 horas
Assignatura de subvenção para vencedor	Aproximadamente um mes depois da entrega

## **E. Numero e Tipos de subvenções**

A TechnoServe espera emitir cinco subvenções para o escopo de trabalho em anexo mas este número pode ser menos ou a mais. TechnoServe prevê recorrer dois tipos padrão de adjudicação das subvenções - dinheiro "cash" ou em espécie- para financiar propostas de negócio aprovadas. O padrão dinheiro "cash" envolve transferência de dinheiro da TechnoServe ao concorrente aprovado para a implementação da sua proposta de negócio. O padrão de subvenção em espécie envolve a TechnoServe fazer em nome do concorrente aprovado, diretamente a aquisição do equipamento ou serviços solicitados sem no entanto haver uma transferência de dinheiro por parte da TechnoServe para o concorrente. Em todos os casos, TechnoServe requisitará a participação dos concorrentes aprovados.

Se for aprovado, o contrato/memorandum irá conter termos e condições que devem ser seguidos obrigatoriamente pelo concorrente sucedido. Estes requisitos incluem a provisão de padrões USDA Mandatário dos Serviços de Agricultura Externa aplicável para Organizações Não-governamentais e que pode ser encontrado na página web [http://www.fas.usda.gov/grants/general\\_terms\\_and\\_conditions/grants\\_and\\_cooperative\\_agreements/administrative/default.asp](http://www.fas.usda.gov/grants/general_terms_and_conditions/grants_and_cooperative_agreements/administrative/default.asp)

## **F. Assistência às Candidaturas**

TechnoServe vai providenciar assistência ao processo de candidaturas à todos os concorrentes que necessitarem. Assistência não é requisito para a subvenção ser elegível. O propósito da assistência será para explicar procedimentos da candidatura, responder a questões contidas nos escopos de trabalho, explicar procedimentos e requisitos de subvenção da USDA, e esclarecer algumas dúvidas. Organizações que queiram receber assistência na candidatura deverão contactar [mozacajugrants@tns.org](mailto:mozacajugrants@tns.org) ou [nsolano@tns.org](mailto:nsolano@tns.org) para agendar um encontro. Recursos são limitados.

## **G. Critério de Avaliação**

Candidaturas serão avaliadas na base dos seguintes critérios de avaliação:

- **Capacidade do concorrente em implementar o plano de negócio apresentado/actividade – 30 Pontos**
  - Número de pessoas na empresa com experiencia em gestão
  - Qualificação formal do gestor ou dono
  - Número de anos do gestor na gerência da indústria do caju
  - A quanto tempo a empresa está a operar
- **Partilha de custos/valor da participação e qualidade – 30 Pontos**
  - Historial do concorrente com o banco

- Quantidade e qualidade (dinheiro ou em espécie/bens) da partilha de despesas/comparticipação
- Identificar a fonte do valor da participação?
- **Impacto da Industria – 20 Pontos**
  - Descrição da necessidade e a proposta de uso dos recursos da TechnoServe
  - Proposta inovativa no contexto da indústria
  - Demonstrar que a proposta alinha-se as metas do projecto MozaCaju rastreabilidade, partilha de valor, e/ou inovação dentro da industria do caju.
- **Viabilidade Financeira do projecto proposto – 10 pontos**
  - Estimar o aumento dos lucros
  - Estimar o aumento do volume de vendas
  - Identificação clara do mercado alvo da empresa
- **Proposta orçamental – 10 Pontos**
  - Razoabilidade do orçamento

## H. Outras especificações

### 1. Localizações das Actividades

Actividades do projecto Subvenção devem acontecer pelo menos em uma das seguintes províncias: Cabo Delgado, Nampula e Zambézia. Concorrentes capazes de propor actividades para mais de um distrito serão dados a devida consideração.

### 2. Língua

Se adjudicado, o acordo de entendimento da subvenção estará em Inglês e Português e a versão inglesa prevalecerá para fins interpretativos. As candidaturas de subvenção/ financiamento e relatórios narrativos poderão ser submetidos em inglês ou português.

### 3. Valor máximo da subvenção

O valor de participação do Mozacaju nas propostas de negócio não excederá os MZN 3,000,000. 00 meticais embora o valor total do orçamento, que incluirá ambas participações do MozaCaju e do concorrente, não é limitado. Concorrentes deverão submeter o orçamento dentro deste limite. Nenhum custo de fora de Moçambique deverá ser incluso na proposta orçamental do plano de negócios.

### 4. Termos de pagamento

Se for adjudicado, subvenção em dinheiro “cash”, o pagamento será efetuado ao concorrente sucedido tanto sob forma de reembolso ou mesmo em adiantamento dependendo dos resultados da obrigatoria pré avaliação de risco, que MozaCaju conduzirá na lista curta de concorrentes aprovados. Para as subvenções não em dinheiro, TechnoServe será responsável por toda aquisição e o concorrente aprovado não irá receber nenhum financiamento diretamente.

### 5. Período Estimado

Se for concedido, o acordo da subvenção terá a duração até 30 de Março de 2017, pese embora esperar-se que a actividade da empresa continue para além deste período. Para a proposta de negócio a submeter, por favor, as actividades devem ser marcadas para a sua implementação até a data de 30 de Março de 2017, mas não depois desta data.

### 6. Certificações

Se for adjudicado uma subvenção, o concorrente será solicitado a assinar um mandatário de testemunho no anexo D como uma pré-condição de receber um financiamento. Adicionado, um modelo de acordo de financiamento e anexos que podem ser disponibilizados aos candidatos, mediante a solicitação.

## I. Ordem Executiva sobre Financiamento ao Terrorismo

Ordem Executiva dos Estados Unidos e a lei dos Estados Unidos proíbe transações com, e provisão de recursos e apoiar a, indivíduos e organizações com ligações ao terrorismo. Esta é uma responsabilidade legal

do beneficiante da subvenção assegurar o cumprimento destas ordens executivas e leis. Esta disposição deve ser incluída em todos os subcontratos emitidos sob qualquer Acordo de financiamento

**J. Perguntas?**

As perguntas podem ser feitas direccionados à: [nsolano@tns.org](mailto:nsolano@tns.org)

Atenciosamente,

Daria Gage  
Directora Programa  
Projecto MozaCaju

## **Anexo (A)- Escopo de trabalho do programa de subvenção / Descrição do Programa**

### **A. Narrativa do programa MozaCaju**

MozaCaju é um projecto de três anos financiado pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) e implementado conjuntamente pela TechnoServe (TNS) como principal parceiro e a Fundação Aga Khan-Mozambique (AKFM) como subadjudicado. O projecto apoia pequenos produtores de caju e fábricas de processamento inserindo-se nos esforços do Governo de Moçambique para a redução da pobreza. Este projecto do programa de financiamento *Comida para Progresso*- apoia produtores e processadores industriais do caju aproveitando a demanda do mercado global prémio por amêndoa de caju e abordando obstáculos ao longo da cadeia de valor, incluindo nas áreas de insumos, produção, processamento e comercialização. No total, este projecto irá ajudar a apoiar cerca de 30.000 pequenos produtores de caju, aumentando a sua produtividade e competitividade, bem como conectá-los a novos mercados.

O projeto responde ao aumento da demanda por amêndoa de caju rastreável, bem como novos compromissos feitos por vários retalhistas globais chaves de pagar um prêmio por essa garantia. O projeto está introduzindo um sistema sustentável de partilha de valor e rastreabilidade em toda a cadeia de valor do caju no norte de Moçambique. Entre outros benefícios, a rastreabilidade até o nível individual do produtor facilita certificação orgânica e apoia em auditorias de segurança de alimento. Nesse âmbito, MozaCaju está a trabalhar com sete (efetivamente todos) processadores de castanha de caju de topo no norte de moçambique, para alcançar níveis mais elevados em termos de sistemas de segurança do alimento, a fim de fornecer a alguns dos mercados mais exigentes do mundo, incluindo os Estados Unidos, que representa 40 por cento de toda demanda de amêndoa do caju a nível global. Mais de 40 por cento dos agricultores moçambicanos ou quase um milhão de famílias produzem caju, uma das poucas culturas de rendimento fiáveis que os agricultores são capazes de produzir no país. Os pequenos agricultores são responsáveis por mais de 95 por cento da produção de caju do país. Na província de Nampula, castanha de caju representam quase um quinto da renda familiar total e cerca de dois terços da receita total em dinheiro. Este projecto apoia os produtores diretamente através da extensão agrícola, o desenvolvimento de viveiros, e campos de demonstração. O projeto está previsto para terminar em 30 de setembro de 2016.

### **B. Candidaturas/Propostas de negócio pretendidas**

MozaCaju está procurando pedidos/ propostas de negócios de processadores da castanha de caju de Moçambique qualificados, produtores de grande escala e associações interessados numa futura colaboração com o projeto. MozaCaju pretende complementar as suas intervenções do programa em curso através do fornecimento de equipamento e outros recursos, utilizando os seus recursos de comparticipação nas subvenções. As subvenções serão co-financiadas pelo projecto MozaCaju/ USDA e pelo candidato bem sucedido num nível a ser determinado entre o concorrente e o MozaCaju durante o processo de candidatura. Espera-se que todos candidatos proponham uma contribuição de seus próprios fundos para o plano de aplicação / negócio proposto. Uma comparticipação de 50% será considerada competitiva, mas não é um requisito mínimo.

Prevê-se que a maior parte das subvenções do programa sejam exclusivamente para a aquisição de máquinas agrícolas, equipamentos e de construção de instalação / reabilitação, que deve ser utilizado pelo candidato sucedido num plano de negócios bem definido que esteja de acordo com os objectivos do projecto MozaCaju. O programa irá caso-a-caso considerar outras aplicações do financiamento.

Os candidatos aprovados irão propor aquisições de equipamentos, suprimentos, serviços e / ou reabilitação facilidade que apoiar diretamente as propostas de negócios inovador bem articulada nas seguintes áreas:

- Aquisição de novos equipamentos para aumentar a capacidade de processamento ou produção e / ou promover a expansão dos negócios em mercados;
- Aquisição de novos equipamentos para promover processos de negócios que atendem às exigências e padrões de compradores de caju internacionais;
- Remodelação das instalações existentes para promover a expansão dos negócios ou para incorporar novos sistemas de processamento ou tecnologias;
- Incorporação de novos sistemas ou tecnologias para promover a rastreabilidade das fontes RCN;

- Equipamentos ou instalações de contratos para promover um maior engajamento com as comunidades de produtores;
- Actividades que promovam a melhoria do bem-estar do trabalhador

Sob nenhuma circunstância os fundos de subvenções serão usados para atividades fundamentalmente religiosas na natureza ou substância, ou outras atividades proibidas por 7 CFR 1.499,11.

MozaCajú incentiva a participação de organizações dirigidas por mulheres.